



FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO

Junta de Freguesia

Contribuinte N° 507 064 674

EDITAL N° 001/2021

Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, torna público que, na sequência da decisão do Conselho de Ministros de 13 de janeiro de 2021 que aprovou a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, em todo o território nacional continental, no período entre as 00h00 do dia 15 de janeiro de 2021 e as 23h59 do dia 30 de janeiro com o objetivo limitar a propagação da pandemia e proteger a saúde pública, determinou:

- O condicionamento do acesso aos cemitérios da freguesia, encerrando-os ao público a partir de segunda-feira dia 18 de janeiro de 2021, sendo só permitido o acesso no decurso de cerimónias fúnebres.

Durante o período de vigência da declaração de alerta, os cidadãos e as demais entidades têm, nos termos da lei de bases da proteção civil, o dever de colaboração, nomeadamente no cumprimento de ordens ou instruções dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e na pronta satisfação de solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes.

A desobediência e a resistência às ordens legítimas das entidades competentes constituem crime e são sancionadas nos termos da lei de bases da proteção civil.

Agradecemos toda a compreensão e colaboração, bem como a adoção de comportamentos cívicos e responsáveis que só nos beneficiarão a todos.

Secretaria da Freguesia, 14 de janeiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

Nelson Alexandre da Silva Norte